



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

LEI MUNICIPAL Nº 1.340, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

"ALTERA AS NOMENCLATURAS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL Nº 953/09."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

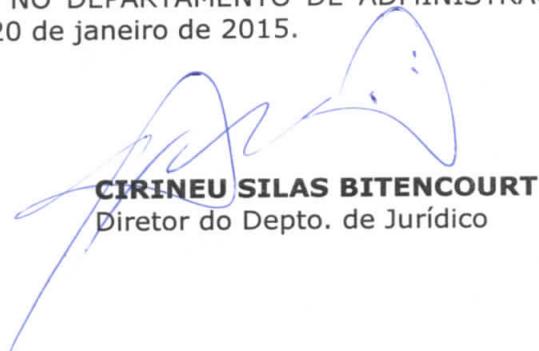
Art. 1º. Ficam alteradas as nomenclaturas da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC e do Conselho Municipal de Defesa Civil -CMDC, as quais passarão a denominar-se **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC** e **Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - CMPDC**, constantes na Lei Municipal nº 953/09.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2014, revogando-se as disposições em contrário.



LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 20 de janeiro de 2015.



CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Depto. de Jurídico